

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010 (PMRC)

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro e a Comissão de Apoio, nomeados pela Portaria nº 368/2009, de 21 de Dezembro de 2009, conforme resultado do Julgamento e Classificação da Concorrência Pública nº 001/2010 (PMRC), ocorrido em 07 de Abril de 2010 às 09:00 horas, torna público o resultado de classificação das propostas de preços das proponentes habilitadas objetivando: **a Concessão de Direito Real de Uso de “um prédio comercial em alvenaria, com estrutura metálica, medindo 1.030,00 m2, situado à Rua Cel Emílio Gomes, nº 110, desta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com o respectivo terreno onde o mesmo está assentado, com área total de 4.399,39 m2”, por um período de 10 (dez) anos, como forma de incentivos para a implantação de indústrias neste Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 422/2008 e Lei Municipal nº 617/2010.**

<i>Proponente Classificado</i>	<i>CNPJ / CNPJ</i>
Claro Industria e Comércio de Bebidas Ltda	07.417.802/0001-40

Assim sendo, o Sr. Presidente e a Comissão de Licitação, declaram classificada e devidamente habilitada a proponentes acima relacionada, e aguardam o prazo recursal para homologação.

Ribeirão Claro-Pr, 07 de Abril de 2010.

Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação